

EM:29.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DEMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056421-4, com os proventos de **R\$ 1.621,35 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTAE CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA CELESTE DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061597-8, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, Classe “SE”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060943-9, com os proventos de **R\$ 1.594,01 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTAE QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VALDELUCE LIMA DE MENDONÇA MARTINS**, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067300-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTAE SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **JERSIMAR GOMES DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056909-7, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FREIRE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073018-1, com os proventos de **R\$ 1.685,48 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTAE CINCO REAIS E QUARENTAE OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FLORIZA BEMVINDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053733-X, com os proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTAE NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.03.08 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA BEATRIZ CARDEAL MARINHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047874-1, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTAE NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZ LEAL DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057546-1, com os proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTAE DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050571-4, com proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTAE SETE REAIS E SETENTAE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **JÚLIA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051148-0, com os proventos de **R\$ 1.177,54 (HUM MIL CENTO E SETENTAE SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **EULINA PINTO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053175-8, com os proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTAE SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE SANTANA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da